



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E.mail : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



PARECER CONTÁBIL

SOBRE: Projeto de Lei nº. 1.299, de 14 de Abril de 2023, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Monte Azul Paulista, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024. A LDO executa papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício, diretrizes para a elaboração da lei orçamentária e fixar normas para a execução das despesas. Além disso, após a vigência da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a LDO assumiu função central na gestão fiscal do Poder Público, mediante a fixação de metas fiscais aplicáveis à elaboração e execução do orçamento. Entre outras atribuições, a LDO também dispõe sobre os seguintes capítulos: 1) Disposições Preliminares; 2) Das Orientações Gerais para a Elaboração da Proposta Orçamentária; 3) Da Estrutura e Organização do Orçamento; 4) Das Alterações na Legislação Tributária; 5) Das Orientações Relativas às Despesas de Pessoal e Encargos; 6) Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária; 7) Das Disposições Gerais.

Portanto, a presente propositura trata das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, orientando, ademais, a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispendo sobre as alterações na legislação tributária. Em seus anexos, além das citadas prioridades, são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, discutidos os riscos fiscais, dentre outros tópicos. Importante destacar que o valor total geral da LDO está fixado em R\$ 91.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E.mail : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



(noventa e um milhões de reais) devendo este ser o valor previsto que constará no projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024. Para efeito de comparação, no exercício financeiro 2023 em vigência, o orçamento foi fixado em R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais).

Assim, após proceder a exame técnico no referido projeto, nada encontrei que contrarie as normas constantes da Lei n.º. 4.320/64, Lei n.º. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, no mérito, tecnicamente não há impedimento para que os nobres Edis aprovem o mencionado Projeto de Lei, ficando a discussão de outras possíveis modificações e aprimoramentos para a fase de emendas.

É o parecer, onde submeto a apreciação dos Senhores Vereadores.

Monte Azul Paulista, 05 de maio de 2023.

Eduardo Médici de Souza

Diretor Financeiro

CRC. 1SP249908/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4NBW67Z07P50XZN>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4NB-W67Z-07P5-0XZN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -